

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional nº 12.527/2011) e (Lei Municipal nº 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as datas da realização das Sessões Extraordinária e Ordinária da Câmara Municipal de Alto Garças-MT do dia 19/12/2022, para o dia 21/12/2022; tendo a Sessão Extraordinária previsão de início às 18:00 horas, e a Sessão Ordinária/Solene terá o início às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 19 de dezembro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretário 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE PORTARIA Nº 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no período de 20 de Dezembro de 2022 à 30 de Dezembro de 2022”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONSIDERANDO as festividades de final de ano (Natal e Ano Novo).

RESOLVE:

Artigo 1º – O horário de expediente da Câmara Municipal de Apiacás inicia-se às 07:00 (sete horas) e encerra-se às 11:30 (onze horas e trinta minutos), durante os dias de 20 de Dezembro de 2022 à 30 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 19 de Dezembro de 2022.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 170/2022

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **ELIANE SANTOS DE ABREU** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.409/2022, e seu respectivo Despacho 6, de 19 de dezembro de 2022, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ELIANE SANTOS DE ABREU**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. ***8115-*/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.828.681-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA Nº 005/2022-EX

Ata da quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 2º exercício, 2º período, da 9ª Legislatura Municipal. Aos doze dias do mês de dezembro realizou a Câmara Municipal a sua quinta sessão extraordinária do ano de 2022, em sua sala de sessões, no Plenário Rainoldo Vogel. Às dezesseis horas e dezoito minutos, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Willian Freitas Rodrigues (nome parlamentar: Willian Freitas), terminado por formar a Mesa Diretora com o Vereador Marcelo José Burgel (nome parlamentar: Marcelo Burgel) - Vice-Presidente, e Vereador José Marciano da Silva (nome parlamentar: Marciano) - 2º Secretário. Procedida a verificação de presenças pelo 1º Secretário constatou-se mais as seguintes: Vereadores Fábio Aguiar (nome parlamentar: Fábio do Agem), Joaquim Pereira dos Santos (nome parlamentar: Joaquim Equip), Jorge Itamar Rodrigues (nome parlamentar: Itamar), Marcio Clei Ferreira do Nascimento (nome parlamentar: Marcio Nascimento) e Vereador Vanderlei Marcos Pulga Baioto (nome parlamentar: Baioto/Vanderlei Baioto). Ausente o Vereador Luiz Roberto Seibert Corrêa (nome parlamentar: Beito Machadinho). Dando início aos trabalhos o Presidente informou que a mesma foi convocada, com a devida deliberação da Mesa Diretora, nos termos regimentais, com o objetivo específico de julgar as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, referente ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Rafael Machado, sobre as quais o Tribunal de Contas emitiu o parecer prévio favorável nº 138/2021. O Presidente esclareceu que o referido processo foi encaminhado à apreciação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a qual, nos termos do art. 224 do Regimento Interno, apresenta ao Plenário seu pronunciamento, formalizado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, pela aprovação das referidas Contas, o qual será submetido a uma única discussão e votação, assegurado aos Vereadores debater a matéria. Quanto a votação dessas matérias, o Presidente observou o seguinte: - o parecer prévio do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal (art. 64, § 7º, Lei Orgânica Municipal); - a votação será nominal, nos termos regimentais (art. 198, VII); - o Presidente da Câmara tem direito a voto, já que as presentes matérias exigem, para sua aprovação, o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 21, II, da Lei Orgânica Municipal). Dando início à Ordem do Dia, registrando-se que a sessão foi secretariada pelo Ver. Marcelo Burgel, procedeu-se a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Rafael Machado. Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão, não havendo a manifestação de nenhum Vereador. Encerrada a discussão, foi iniciada a votação nominal da matéria. Procedida a votação, o Presidente proclamou o resultado: 8 (oito)